



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /Ita/

São Carlos, 11 de setembro de 2019.

Processo nº 2683/2019

Ofício nº 0796

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **MOÇÃO DE PROTESTO nº 0201**, de iniciativa do vereador **AZUAITE MARTINS DE FRANÇA** e subscrita pelos **VEREADORES**: Laíde das Graças Simões, Moisés Lazarine e Roselei Françoso, **manifestando PROTESTO contra os cortes de recursos destinados ao Ensino Superior Público e à Pesquisa Científica do Brasil, anunciados pelo Governo Federal, visto que tal medida fere as políticas de Estado que respaldam desenvolvimento econômico e social do país (conforme cópia inclusa).**

Prevaleço-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e apreço.

LUCÃO FERNANDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
PROF. EDSON CEZAR WENDLAND
Diretor EESC-USP
São Carlos / SP

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

MOÇÃO DE PROTESTO

Manifesta protesto contra cortes de recursos destinados ao ensino superior público e à pesquisa científica do Brasil

Considerando que o governo federal anunciou o corte de mais 5.613 bolsas de pós-graduação que seriam ofertadas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) a partir de setembro, medida que se soma ao bloqueio de outras 6.198 bolsas no primeiro semestre deste ano;

Considerando que a previsão de uma redução de 50% dos recursos destinados ao órgão em 2020 e os profundos cortes de orçamento impostos ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e universidades públicas federais, moldam um cenário absolutamente desalentador para o ensino superior, a pesquisa e o desenvolvimento científico do Brasil;

Considerando que o país todo assiste atônito a uma investida sem precedentes contra a educação e a ciência, comprometendo seriamente o desenvolvimento econômico e social de uma nação com potencial para ocupar um espaço relevante no contexto mundial;

Considerando que o município de São Carlos constitui um parâmetro perfeito para se avaliar a dramaticidade das consequências desse verdadeiro atentado: abrigando universidades públicas e instituições como a Embrapa, que são referências de inovação científica, a cidade sofre um forte impacto econômico e social quando o setor acadêmico é duramente atingido;



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº 04
Proc. CM 2683/19
B

Considerando que os cortes anunciados atingirão cerca de 1 600 bolsistas de instituições de pesquisa sediadas em São Carlos, calculando-se uma perda mensal de R\$ 2 milhões que seriam investidos na cidade;

Considerando que ainda mais dramático é o panorama atual de desestímulo aos jovens pesquisadores impossibilitados de dar sequência a seus estudos e projetos pela interrupção do financiamento de diversas modalidades de bolsas em andamento, verificando-se também que muitos estudantes dependem de bolsas para manter-se na universidade;

Considerando que ao longo da história, as agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação vêm exercendo um papel fundamental para o progresso e o desenvolvimento do país, respaldando os planos nacionais de ensino superior, pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando que não é possível permanecermos inertes ao desmonte no ensino superior público e na pesquisa nacional e à instalação nefasta de um ambiente de obscurantismo que ameaça a liberdade e a democracia, bem como penaliza as novas gerações, relegando o país a um atraso muito difícil de ser revertido nas próximas décadas; é que:

Submeto ao Plenário esta **MOÇÃO DE PROTESTO** cortes determinados pelo Governo Federal de recursos destinados ao ensino superior público e à pesquisa científica do Brasil, medida inadmissível e atentatória a políticas de estado que respaldam o desenvolvimento econômico e social do país. Dê-se ciência desta deliberação ao Ministério de Educação, à Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, diretorias da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo e Institutos que compõem o Campus da USP em São Carlos (IFSC, IQSC, ICMC e IAU) e unidades da Embrapa no município.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº	05
Proc. CM	2683/19
	B

AZUAITE MARTINS DE FRANÇA
Vereador – Cidadania 23

Luísa de Jesus